PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 1

PROJETO DE LEI Nº 029 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.
Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Ordinária
RECEBIDO SOB Nº 37/2023
Em 04/08/2023

"DENOMINA RUA ANTIGO SENAI, A VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA VILA KAMAITH"

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada "**RUA ANTIGO SENAI**", a via pública localizada na Marginal da Pista Norte da BR-116, Km 394, Vila Kamaith, conforme descrição abaixo:

Inicia-se no ponto alocado na coordenadas situado no N(Y)= 7311654.220 com a coordenada E(X)= 250470.310; Segue com rumo N 71-12-33.612 E por uma distância de 11.256 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 62-4-44.795 W por uma distância de 2.377 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 52-56-47.486 W por uma distância de 2.377 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 43-48- 50.176 W por uma distância de 2.377 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 34-40-52.867 W por uma distância de 2.377 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 14-48-37.669 W por uma distância de 9.154 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 5-39-41.022 W por uma distância de 8.666 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 1- 14-4.328 W por uma distância de 8.666 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 3-11-32.367 E por uma distância de 8.666 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 7-37-9.061 E por uma distância de 8.666 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 8-48-39.932 E por uma distância de 31.532 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 4-53-21.817 E por uma distância de 30.270 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 4-15-16.079 E por uma distância de 37.473 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 5-7-13.709 E por uma distância de 10.489 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 7-43-50.522 E por uma distância de 10.489 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 10-20-27.334 E por uma distância de 10.489 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 10-17-3.265 E por uma distância de 24.870 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 11-58-37.758 E por uma distância de 8.188 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 16-1-38.660 E por uma distância de 8.188 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 29-58-14.208 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 39-14-20.755 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 48-30-27.303 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 57-46-33.850 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 67-2-40.398 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 76-18-46.945 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 85-34-53.493 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 85-8-59.960 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 75-52-53.412 E por uma

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/B5DD-3AEC-A3E1-1FF8 e informe o código B5DD-3AEC-A3E1-1FF8

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 2

distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 66-36-46.865 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 52-14-11.278 E por uma distância de 5.800 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 45-36-20.767 E por uma distância de 5.800 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 50-29-29.882 E por uma distância de 22.462 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 39-59-50.892 E por uma distância de 2.676 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 49-10-59.547 W por uma distância de 23.071 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 48-48-33.331 W por uma distância de 6.794 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 54-35-47.262 W por uma distância de 6.794 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 72-39-36.229 W por uma distância de 3.271 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 82-12-17.386 W por uma distância de 3.271 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 88-15-1.456 W por uma distância de 3.271 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 78-42-20.298 W por uma distância de 3.271 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 69-9-39.141 W por uma distância de 3.271 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 59-36-57.983 W por uma distância de 3.271 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 50-4-16.825 W por uma distância de 3.271 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 22-2-31.868 W por uma distância de 6.196 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 17-51-31.636 W por uma distância de 6.196 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 13-40-31.403 W por uma distância de 6.196 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 10-2-57.655 W por uma distância de 13.639 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 9-59-12.956 W por uma distância de 36.270 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 5-51-42.476 W por uma distância de 25.262 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 7-28-0.258 W por uma distância de 14.729 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 6-27-18.676 W por uma distância de 14.729 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 5-41-55.624 W por uma distância de 15.981 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 7-22-53.520 W por uma distância de 15.981 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 6-8-16.732 W por uma distância de 25.345 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 3-17-54.618 W por uma distância de 9.511 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 0- 39-47.385 W por uma distância de 9.511 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 1-58-19.848 E por uma distância de 9.511 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 10-8-13.603 E por uma distância de 16.193 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote, perfazendo assim uma área de 1.047,52 m² e um perímetro de 583,02m.

Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

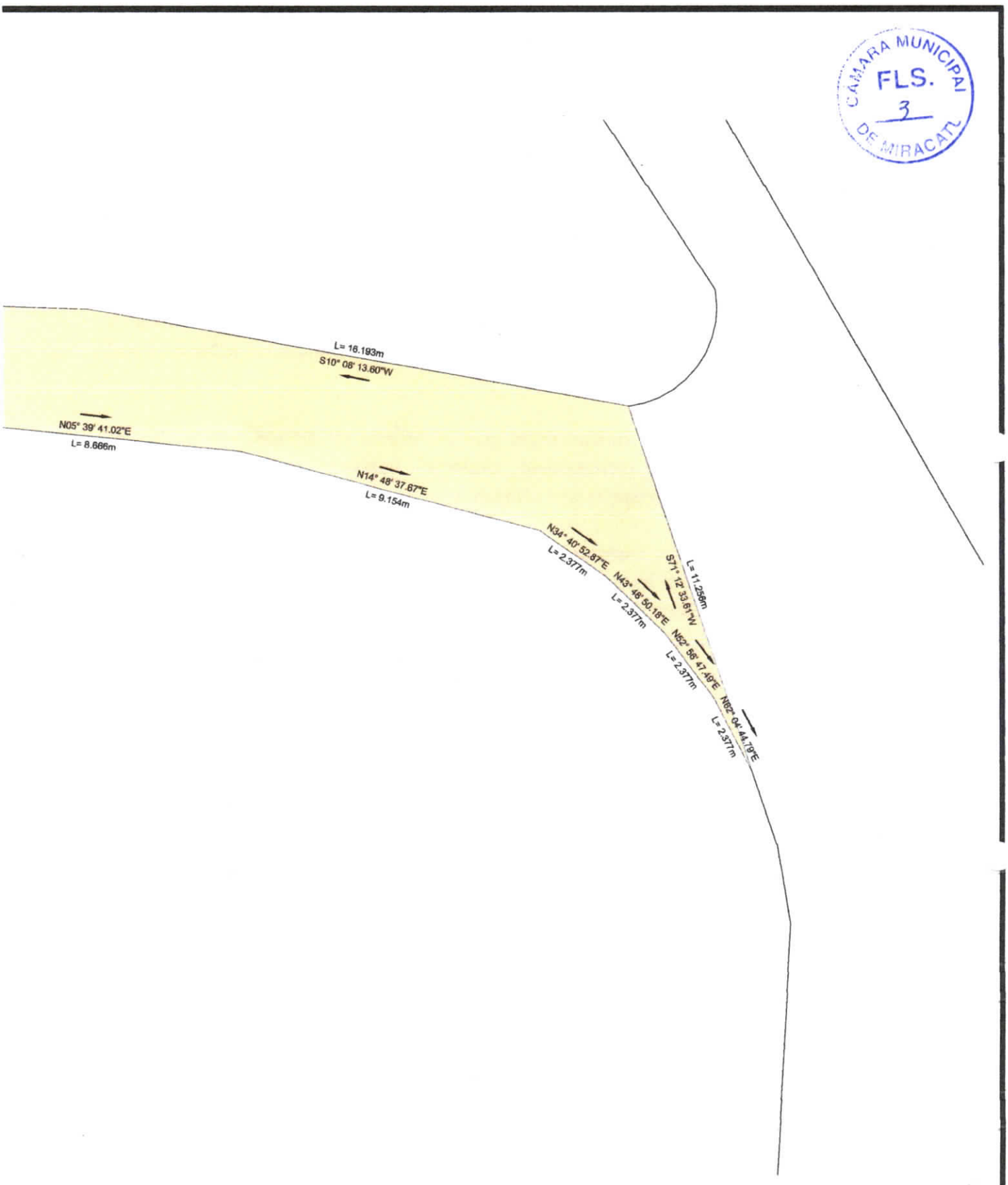
Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 02 de agosto de 2023.

INICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 896/2023
Data: 04/08/2023 - Horário: 09:59
Legislativo - PLO 37/2023

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/B5DD-3AEC-A3E1-1FF8 e informe o código B5DD-3AEC-A3E1-1FF8



CÂMARA MUNICIPAL
FLS.
3
DE MIRACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 4

MEMORIAL DESCRITIVO

O trajeto da rua inicia-se na confluência da Marginal da Pista Norte da BR116, altura do KM 394 e segue sentido Sul, até encontrar o fim do trajeto, sendo uma rua sem saída. A descrição da área segue a seguir:

Esta descrição inicia-se no ponto alocado na coordenadas situado no N(Y)= 7311654.220 com a coordenada E(X)= 250470.310; Segue com rumo N 71-12-33.612 E por uma distância de 11.256 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 62-4-44.795 W por uma distância de 2.377 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 52-56-47.486 W por uma distância de 2.377 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 43-48-50.176 W por uma distância de 2.377 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 34-40-52.867 W por uma distância de 2.377 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 14-48-37.669 W por uma distância de 9.154 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 5-39-41.022 W por uma distância de 8.666 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 1-14-4.328 W por uma distância de 8.666 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 3-11-32.367 E por uma distância de 8.666 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 7-37-9.061 E por uma distância de 8.666 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 8-48-39.932 E por uma distância de 31.532 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 4-53-21.817 E por uma distância de 30.270 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 4-15-16.079 E por uma distância de 37.473 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 5-7-13.709 E por uma distância de 10.489 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 7-43-50.522 E por uma distância de 10.489 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 10-20-27.334 E por uma distância de 10.489 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 10-17-3.265 E por uma distância de 24.870 metros até

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/B5DD-3AEC-A3E1-1FF8 e informe o código B5DD-3AEC-A3E1-1FF8

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 5

o próximo ponto; Segue com rumo S 11-58-37.758 E por uma distância de 8.188 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 16-1-38.660 E por uma distância de 8.188 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 29-58-14.208 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 39-14-20.755 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 48-30-27.303 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 57-46-33.850 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 67-2-40.398 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 76-18-46.945 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 85-34-53.493 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 85-8-59.960 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 75-52-53.412 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 66-36-46.865 E por uma distância de 2.490 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 52-14-11.278 E por uma distância de 5.800 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 45-36-20.767 E por uma distância de 5.800 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 50-29-29.882 E por uma distância de 22.462 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 39-59-50.892 E por uma distância de 2.676 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 49-10-59.547 W por uma distância de 23.071 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 48-48-33.331 W por uma distância de 6.794 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 54-35-47.262 W por uma distância de 6.794 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 72-39-36.229 W por uma distância de 3.271 metros até o próximo ponto; Segue com rumo S 82-12-17.386 W por uma distância de 3.271 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 88-15-1.456 W por uma distância de 3.271 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 78-42-20.298 W por uma distância de 3.271 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 69-9-39.141 W por uma distância de 3.271 metros até

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/B5DD-3AEC-A3E1-1FF8 e informe o código B5DD-3AEC-A3E1-1FF8

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 6

o próximo ponto; Segue com rumo N 59-36-57.983 W por uma distância de 3.271 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 50-4-16.825 W por uma distância de 3.271 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 22-2-31.868 W por uma distância de 6.196 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 17-51-31.636 W por uma distância de 6.196 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 13-40-31.403 W por uma distância de 6.196 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 10-2-57.655 W por uma distância de 13.639 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 9-59-12.956 W por uma distância de 36.270 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 5-51-42.476 W por uma distância de 25.262 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 7-28-0.258 W por uma distância de 14.729 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 6-27-18.676 W por uma distância de 14.729 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 5-41-55.624 W por uma distância de 15.981 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 7-22-53.520 W por uma distância de 15.981 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 6-8-16.732 W por uma distância de 25.345 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 3-17-54.618 W por uma distância de 9.511 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 0-39-47.385 W por uma distância de 9.511 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 1-58-19.848 E por uma distância de 9.511 metros até o próximo ponto; Segue com rumo N 10-8-13.603 E por uma distância de 16.193 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote, perfazendo assim uma área de 1.047,52 m² e um perímetro de 583,02m.

Miracatu, 24 de julho de 2023

GABRIEL LOPES GRASSMANN:41707386838
Assinado de forma digital por GABRIEL LOPES GRASSMANN:41707386838
Dados: 2023.07.24 11:32:46 -03'00'

GABRIEL LOPES GRASSMANN
ARQUITETO E URBANISTA
CAU – 197988-4

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/B5DD-3AEC-A3E1-1FF8 e informe o código B5DD-3AEC-A3E1-1FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 2

Mensagem ao Projeto de Lei n° 029/2023

Miracatu, 02 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação plenária, o incluso projeto de lei que dispõe sobre denominação da Rua Antigo Senai, localizada na Marginal da Pista Norte da BR-116, Km 394, Vila Kamaith.

O encaminhamento da referida matéria visa regularizar a localização do imóvel pertencente a Prefeitura, onde hoje funciona um depósito utilizado pelo Departamento de Educação.

Assim sendo solicitamos a Vossa Excelência e nobres Pares, apreciação e aprovação do referido projeto, dentro do prazo que preceitua a Lei Orgânica do Município.

Agradecemos as providências e renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/B5DD-3AEC-A3E1-1FF8 e informe o código B5DD-3AEC-A3E1-1FF8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 8

Código para verificação: B5DD-3AEC-A3E1-1FF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 03/08/2023 16:21:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/B5DD-3AEC-A3E1-1FF8